

35ª Jornada de Prêmios Manoel de Abreu & Emílio Athié

17 de Julho de 2017

Editais

1. Disposições Gerais

1.1. Data limite de submissão dos trabalhos: 25 de Agosto de 2017 às 13:00h.

1.2. Os autores permitem à Comissão Organizadora do 34º Congresso Médico Acadêmico da Santa Casa de São Paulo e da 35ª Jornada de Prêmios Manoel de Abreu & Emílio Athié e a todas as sociedades médicas apoiadoras do evento publicar os resumos nos Anais do Congresso, com finalidade de divulgação do Congresso em âmbito nacional, internacional e em todos os meios de comunicação, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

1.3. Não são permitidas, sob quaisquer circunstâncias, alusões, agradecimentos ou referências que possam caracterizar divulgação comercial de produtos, equipamentos, seus fabricantes ou distribuidores. Medicamentos devem ser citados pelo nome farmacológico e equipamentos pela referencial do produto.

1.4. A qualquer momento, se observado algum descumprimento das regras do edital, decorrerá desclassificação do trabalho no evento, e tanto os certificados quanto o possível prêmio associado ao trabalho serão anulados.

2. Inscrições

2.1. A submissão de um trabalho automaticamente inscreve o autor principal no 34º CoMASC. Para concluir sua submissão, deverá ser entregue, até as 13h do dia 25 de agosto de 2017, uma cópia da declaração de matrícula em curso de graduação emitido pela instituição de nível superior.

2.1.1. A entrega deve ser efetuada através do e-mail cientifico@dcma.com.br.

2.1.2. Na mensagem deve constar o nome completo do aluno conforme inscrição a declaração de matrícula em formato pdf.

2.1.3. O recebimento será confirmado através de resposta ao remetente.

2.1.4. São dispensados dessa obrigatoriedade os alunos da FCMSCSP que preencherem corretamente o campo “Registro de Aluno - RA” do formulário de inscrição.

2.2. São aceitas as submissões de estudos originais de qualquer desenho metodológico e revisões sistemáticas da literatura. Não serão aceitas revisões narrativas e relatos de casos clínicos.

2.3. Será aceito o envio de até 3 (três) trabalho por inscrito na 34º CoMasc.

2.3.1. O inscrito pode submeter apenas 1 (um) trabalho em que seja o autor principal, podendo participar com outros dois trabalhos em que seja colaborador.

2.4. Somente serão aceitas submissões de trabalhos digitados diretamente no formulário disponível na página do 34º Congresso Médico Acadêmico da Santa Casa de São Paulo (<https://www.comasc.com.br/inscricao/jornada-de-premios/>).

2.5. Todos os campos descritos como obrigatórios na página de inscrição deverão ser preenchidos corretamente. A falha no preenchimento adequado de um destes campos tem caráter eliminatório no evento.

2.6. O trabalho já deverá apresentar conclusões sobre a problemática que se propõe a investigar desde o momento da inscrição. Não serão aceitos trabalhos em andamento.

2.7. Não serão aceitos resumos extraídos de artigos já publicados até a data de submissão. Entretanto, caso o artigo tenha sido submetido e esteja em processo de revisão ou aguardando publicação, o resumo do trabalho poderá ser submetido.

2.8. Um dos autores deve ser escolhido como apresentador e preencher o campo correspondente no momento da inscrição do trabalho.

2.8.1. O apresentador deve ser aluno de graduação, não sendo aceitos alunos de pós-graduação ou o orientador do trabalho.

2.9. O formulário de inscrição deve conter o número de aprovação no respectivo comitê de ética ou justificativa para não tê-lo. Deverão ser preenchidos os campos referentes ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos e à Comissão de Ética no Uso de Animais com os respectivos números de aprovação. Caso estes campos não se apliquem, deverá ser feita a justificativa da não aplicabilidade no campo adequado do formulário.

2.9.1. A não observância deste item exclui o trabalho de participação na 35ª Jornada de Prêmios Manoel de Abreu & Emílio Athié.

2.10. O envio do trabalho pelo site dará início ao processo de validação.

3. Resumo

3.1. Somente serão avaliados os trabalhos enviados na seguinte formatação:

3.1.1. Título: máximo de 15 palavras.

3.1.2. Autores: relacionar nome e sobrenome dos autores sem abreviaturas e sem titulação.

3.1.2.1. O professor responsável pela linha de pesquisa deve ocupar a última posição.

3.1.2.2. O autor principal deve ocupar a primeira posição.

3.1.2.3. Os demais colaboradores são distribuídos em ordem de contribuição.

3.1.3. Instituição: nome da instituição dos autores (preencher o campo “outros” caso sua instituição não esteja listada no site);

3.1.4. Informar o nome completo do orientador, bem como sua titulação e instituição de ensino;

3.1.5. Corpo do resumo: máximo de 2.500 caracteres contando os espaços.

3.1.6. Todos os trabalhos inscritos devem conter as seguintes seções: “Justificativa e Objetivos”, “Método”, “Resultados”, “Conclusões”. O texto deve ser digitado em um único parágrafo (contínuo), incluindo todas as seções do manuscrito. Não é permitida inclusão de figuras, gráficos, fotos, tabelas ou anexos de qualquer tipo no resumo. No corpo do texto não deve(m) constar o(s) nome(s) do(s) autor(es), o Serviço de onde fazem parte ou onde foi realizado o estudo.

3.1.7. Informar um endereço eletrônico (e-mail) para contato;

3.2. A ortografia deve estar de acordo com a norma culta da língua portuguesa, respeitando a reforma ortográfica, assim como deve ser respeitada a nomenclatura científica, com nomes de gêneros e espécies em itálico. Só devem ser usadas abreviaturas cientificamente reconhecidas.

4. Seleção dos 20 trabalhos

4.1. A avaliação dos trabalhos será feita pela Comissão Julgadora, composta por avaliadores escolhidos pela comissão organizadora do evento.

4.2. A Comissão Julgadora selecionará, no máximo, 20 trabalhos finalistas com base nos resumos enviados no ato da inscrição.

4.3. Será publicada na página do congresso, até o dia 15 de setembro de 2017, a lista de finalistas. Os autores dos trabalhos finalistas serão contatados pelo endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição. Neste momento também serão dadas as instruções quanto às fases futuras da avaliação.

4.4. Após serem informados de sua condição de finalistas, os autores terão um prazo de 7 (sete) dias corridos para enviar o trabalho completo para a Comissão Julgadora.

4.5. O trabalho completo deve conter as seguintes seções separadas: Introdução, Objetivo(s), Método, Resultados, Discussão, Conclusão(ões) e Referências Bibliográficas.

4.6. O não envio do trabalho completo neste prazo implicará na desclassificação automática do trabalho da 35ª Jornada de Prêmios Manoel de Abreu & Emílio Athié.

4.7. A desistência ou desclassificação de um dos 20 trabalhos finalistas, por qualquer motivo, voluntária ou não, não implicará na seleção de outro para substituí-lo.

5. Pôster

5.1. Os pôsteres dos 20 trabalhos finalistas serão expostos no 34º CoMASC, nos dias 4 e 5 de outubro de 2017, em local a ser determinado pela organização. Nesses dias, das 12h às 14h, os autores deverão estar disponíveis, junto aos seus pôsteres.

5.1.1. Neste momento não será necessário que se apresente o trabalho completo, apenas esclarecer eventuais dúvidas da comissão julgadora, que poderá avaliar os trabalhos de modo identificado ou anônimo.

5.1.2. Solicita-se que o orientador não esteja presente durante este período, de modo que os avaliadores e os alunos possam conversar mais livremente durante a avaliação do trabalho.

5.2. O pôster deverá atender ao seguinte padrão: dimensão 90cm x 120cm, orientação retrato (vertical), com as seguintes seções: título, autores, instituição, introdução, objetivos, método, resultados e conclusões. É recomendada a presença de ilustrações e gráficos no pôster.

5.3. É de responsabilidade do autor entregar o pôster, entre 25 e 29 de setembro de 2017. Caso o pôster não seja recebido, o trabalho será desclassificado.

5.3.1. A entrega deve ser efetuada no Departamento Científico Manoel de Abreu (DCMA), localizado na rua Martinico Prado 168, Vila Buarque. Horário de funcionamento: 12h30 às 17h.

5.4. O pôster deverá ser retirado no Departamento Científico Manoel de Abreu (DCMA) a partir das 18 horas do dia 6 de outubro de 2017. Os pôsteres ficarão guardados por 10 dias úteis a partir do término do evento. Após este período todos os pôsteres remanescentes serão descartados.

5.5. A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer gastos dos congressistas ou intercorrências com os pôsteres, não cabendo à comissão ressarcir financeiramente nenhum tipo de gasto, mesmo em circunstância de cancelamento do evento ou desclassificação do candidato.

5.6. A comissão julgadora selecionará, a partir dos trabalhos completos e dos pôsteres, os cinco melhores estudos.

6. Premiação e certificados

6.1. A comissão julgadora selecionará, a partir dos trabalhos completos enviados e da apresentação de pôsteres, os cinco melhores estudos.

6.2. A decisão da comissão julgadora é soberana, inquestionável e irrecorrível.

6.3. A divulgação dos cinco melhores trabalhos será feita pelo site, por e-mail e por mensagem de texto, via SMS ou “Whatsapp”, no dia 05 de outubro de 2017, após o final da exposição dos pôsteres e da reunião da banca.

6.4. Os cinco melhores trabalhos deverão ser apresentados oralmente, no dia 5 de outubro de 2017 às 16:00h, na sessão final do 34º CoMASC, com duração máxima de 5 minutos. A apresentação será seguida de discussão por 5 minutos com a comissão julgadora. A apresentação oral por um dos autores do trabalho é item obrigatório para o recebimento do prêmio. Detalhes sobre as apresentações serão enviados nos endereços eletrônicos fornecidos pelos autores no ato da inscrição.

6.5. Os 5 (cinco) melhores trabalhos serão premiados. Os valores dos prêmios serão divulgados em momento posterior na página principal do site do CoMASC (<http://www.comasc.com.br>).

6.6. A divulgação oficial da sequência dos cinco melhores trabalhos ocorrerá no encerramento do congresso, no dia 05 de outubro de 2017, com a apresentação oral dos mesmos e entrega dos certificados.

6.7. O(s) prêmio(s) será(ão) entregue(s) via depósito bancário, feito pelo Departamento Científico Manoel de Abreu, em conta informada pelo ganhador em até um mês após o término do evento.

6.8. Será fornecido apenas um certificado por trabalho, com o nome de todos os autores.

6.9. Os certificados de apresentação e de premiação serão entregues ao final do congresso.

6.10. Para aqueles que não retirarem ao final do evento os seus certificados, estes ficarão disponíveis no Departamento Científico Manoel de Abreu (DCMA), localizado na rua Martinico Prado 168, Vila Buarque, até 30 dias após o evento.